



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.138/2007

**DENOMINA RUA DO BAIRRO ANGELIM
NA CIDADE DE SOUSA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **RUA JOSÉ LEITE DA SILVA** a rua que tem início na murada do abrigo Jesus, Maria e José e término no limite da área urbana do Município, localizando-se paralela com a Rua Antônio Martins, lado sul, sentido oeste/leste, no bairro do Angelim nesta cidade de Sousa – Estado da Paraíba.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo e/ou familiares do homenageado autorizados a confeccionar a placa indicativa e colocá-la em parte visível da referida rua.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba
em 25 de outubro de 2007.


SALOMÃO BENEVIDES GADELHA
Prefeito